



**1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,
2 REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2003, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA, 2336, 14º
3 ANDAR.**

4 Aos treze dias do mês de março de dois mil e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal
5 de Saúde, que teve início às 14:35 horas pelo presidente do Conselho, Paulo Roberto Venâncio de
6 Carvalho, com a leitura de pauta: 1 – informes gerais; 2 – informes da mesa diretora; 3 - Apreciação e
7 votação da proposta de ata da reunião ordinária realizada dia 06/02/03; 4 - Informes da CTF sobre a
8 discussão dos Decretos do Prefeito, retornando a gestão financeira do FMS para a SMSA; 5 - Apreciação e
9 votação dos pareceres das CTF e CTCA sobre os relatórios financeiro e de gestão do FMS/2001; 6 -
10 Discussão sobre o Projeto de Lei Federal 25/02 que define o Ato Médico; 7 - Assuntos gerais. O conselheiro
11 Manoel de Lima informa que a Administração Regional Barreiro já lançou a pedra fundamental para
12 construção da nova UPA Barreiro, no terreno de 2.500 metros no bairro Diamante. O conselheiro José
13 Valentim informa que nos dias 14 a 16/04/03, haverá um Seminário sobre a Previdência Social, na
14 Assembléia Legislativa, maiores informações na Federação dos Aposentados. Informa também que a
15 Federação abriu uma farmácia para os aposentados na Rua Tupis, 171, Loja 01, no Condomínio Juiz de
16 Fora. Disse que a Federação está solicitando à mesa diretora do CMS/BH, que intermedie junto à SMSA a
17 disponibilização da área ociosa do INSS, no Edifício Catar, 530 para o SUS/BH, podendo ser aproveitada
18 para a população de BH. O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho pede que o
19 CMS/BH faça um encaminhamento referente a paralisação dos funcionários da saúde de BH e solicita que
20 este assunto seja colocado na pauta em assuntos gerais. A vice-presidente da ASSUSSAM, Maria do
21 Rosário pede que o CMS/BH vote a proposta de resolução para criação da comissão municipal da Reforma
22 Psiquiátrica, elaborada pela CTCA que seja ponto de pauta nos assuntos gerais. O conselheiro Sebastião
23 informa que participou da reunião da Comissão Local de Saúde Conjunto Felicidade conforme solicitação da
24 mesa diretora do CMS/BH e pede que a mesa diretora participe da reunião marcada para o dia 10/04/03.
25 Fez elogios aos funcionários da UPA Norte pelo atendimento prestado aos usuários das regiões Norte e
26 Nordeste e pede que os nomes dos funcionários constem no jornal ConSaúde. O conselheiro local de saúde
27 Pedro Alvares pede que seja aumentado o número de profissionais de PSF para o Centro de Saúde João
28 XXIII, na Vila Oeste. A conselheira Cléa da Mata informa sobre a reunião do restaurante popular onde
29 representou o CMS/BH, no dia 21/02/03 e pede que a Vigilância Sanitária Municipal acompanhe de perto o
30 restaurante e informa que a próxima reunião será no dia 25/03/03. O 1º secretário do CMS/BH, Paulo César
31 informa que as solicitações feitas serão levadas ao conhecimento do Secretário Municipal de Saúde. O
32 conselheiro José Brandão informa que estão faltando medicamentos para usuários de saúde mental nas
33 unidades de saúde. O conselheiro José Afonso cobra da SMSA o processo do Centro de Referência
34 Secundária em Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial no PAM Padre Eustáquio, que segundo ele está
35 parado e pede à mesa diretora que dê informes sobre o pedido de realização da auditoria financeira no
36 Fundo Municipal de Saúde ao Ministério da Saúde e pede que a SMSA regularize o pagamento dos médicos
37 do PSF pois, a PBH tem pagado em datas diferentes. O conselheiro honorário Evaristo Garcia faz
38 comentários sobre a herança do governo FHC principalmente, nos desvios dos recursos públicos da área
39 social. O conselheiro local José Domiciano informa que as quatro equipes do PSF do Centro de Saúde
40 Jardim Alvorada, estão indo bem no atendimento mas a população reclama que o Centro de Saúde tem
41 problemas de espaço físico. O conselheiro honorário Evaristo Garcia informa que no dia 12/08/2003, em
42 Brasília haverá a marcha das Margaridas, organizada pelas organizações de mulheres trabalhadoras da
43 agricultura. O conselheiro Dorvalino pede para os conselheiros participarem da câmara técnica de
44 Saneamento e Políticas Intersetoriais e que será formada uma comissão com o objetivo de organizar o
45 Seminário de Saneamento, Saúde e Meio Ambiente, que se realizará no dia 04/04/2003, na Câmara
46 Municipal de BH. Informa que a câmara técnica realizará dois seminários para tratar do impacto ambiental,
47 dos asilos de BH e os meninos de rua. Informou também que será organizado um Seminário do Fórum
48 Social Comunitário na região Norte e Nordeste e que está sendo discutida a possibilidade da BHTRANS
49 criar uma linha circular saúde Norte e Nordeste. Pede que a SMSA coloque as equipes do PSF no Centro de
50 Saúde Capitão Eduardo e que seja discutido no CMS/BH a questão da comissão Perinatal da SMSA. O
51 conselheiro Rogério Sena pede que seja criado um Necrotério Psiquiátrico no Hospital Raul Soares da
52 FHEMIG. O conselheiro Roberto Francisco critica a PBH pelo não reconhecimento das reivindicações dos
53 trabalhadores da saúde. A conselheira do conselho da cidade, Maria Josefina comenta sobre a atuação de
54 uma liderança comunitária que está interferindo na administração da UPA Pampulha, apoiada pela
55 Secretaria Municipal da Coordenação Regional Pampulha. O presidente do CMS/BH Paulo Roberto
56 Venâncio de Carvalho passa os informes da mesa: 1 - No dia 27/02/2003, o Colegiado de Secretários
57 Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS, elegeu a sua nova diretoria para os próximos anos,
58 sendo seu presidente o Secretário Municipal de Saúde da cidade de Martinho Campos – Dr. Luiz Felipe
59 Almeida Caram Guimarães, o Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Dr. Helvécio Miranda
60 Magalhães Júnior, compõe a nova direção do COSEMS, fazendo parte da CIBE – Comissão Intergestora
61 Bipartite Estadual e será um dos representantes do COSEMS no Conselho Nacional (representantes



62 estaduais de secretários municipais de saúde); 2 - Curso de capacitação de conselheiros distritais de saúde
63 – primeira turma: de 11/03 a 14/03 e 17/03 a 20/03/2003, de 18 às 22 horas; segunda turma: dias 15/03,
64 16/03, 22/03 e 23/03/2003, de 8 às 18 horas; no auditório da SMSA; 3 - Dia 14/03/2003, no auditório da
65 SMSA, à partir de 14 horas, ato de premiação dos autores dos cinco melhores artigos de 2002 da Revista
66 Saúde Digital da SMSA e 15 horas mesa redonda: “ A mídia eletrônica como instrumento de comunicação,
67 informação e gestão do conhecimento”. 4 - Dia 20/03/2003, de 8 às 18 horas, no auditório da SMSA haverá
68 o seminário estratégias para implementação do controle e vigilância de qualidade da água para consumo
69 humano em BH; 5 - A Câmara Técnica de Saneamento e Política Intersetorial estará promovendo no dia
70 04/04/03, juntamente com os órgãos da PBH e da Câmara Municipal, um seminário sobre saneamento
71 básico em BH; 6 - Dia 20/03/2003, de 13 às 18 horas, haverá a I Plenária Distrital Oeste de Conselhos e
72 Comissões Locais de Saúde, pauta: avaliação do Programa BH-Vida Saúde Integral, no Sindibel, Rua
73 Carijós, 150, Centro; 7 - Dia 27/03/2003, às 14 horas haverá reunião extraordinária especial do CMS/BH
74 ampliada com os conselhos distritais e locais de saúde com o objetivo de apresentar o projeto BH-Vida
75 Saúde Integral e Ação do Controle Social pela SMSA, no auditório da Faculdade de Medicina, Av: Alfredo
76 Balena, 190, Santa Efigênia; 8 - Nos dias 26/04 a 30/04/2003, no Minascentro, BH será sede do XIX
77 Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde. O tema central do evento será: “ Saúde direito de
78 todos e dever do Estado – 15 anos”, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
79 – CONASEMS; 9 - Os conselhos distritais de saúde Centro-Sul e Venda Nova fizeram substituição de seus
80 representantes no CMS/BH, sendo: Centro-Sul – efetivo: Dalila Monteiro Barbosa e sua suplente: Maria
81 Terezinha Souza Assis; Venda Nova – efetivo: Elina Souza Santos e seu suplente: Walfrido José da Silva;
82 10 – A CTC estará discutindo um programa de rádio e curso de capacitação de locutor para o CMS/BH; 11 –
83 Dia 17/03/03, reunião com os conselheiros distritais para fechar o planejamento do CMS/BH. O presidente
84 do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho informa que esteve no Conselho Distrital de Saúde de
85 Venda Nova e que nenhum conselheiro distrital recebeu o jornal ConSaúde. Disse que temos que melhorar
86 nossa comunicação propondo que cada conselho distrital tenha seu informativo distrital e que já está sendo
87 discutido com a SMSA a estrutura dos conselhos distritais de saúde como a Secretaria Executiva e outros. O
88 secretário geral do CMS/BH, Willer Marcos informa que a conselheira distrital Norte Brasilina, está
89 solicitando uma reunião com a SMSA para discutir a reforma da UPA Norte. O presidente do CMS/BH Paulo
90 Roberto Venâncio de Carvalho informa que a mesa diretora passou um projeto de curso de capacitação de
91 conselheiros elaborado pelo NESCON para o Secretário Municipal de Saúde avaliar a possibilidade de sua
92 realização. O ex-conselheiro Roges Carvalho pede para inverter a pauta, passando o item de pauta seis
93 antes da três, a proposta não foi aceita. Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de
94 Carvalho passa para apreciação e aprovação da proposta de ata da reunião ordinária do CMS/BH, realizada
95 no dia 06/02/2003, que foi aprovada com uma abstenção e com uma retificação da conselheira Rosalina
96 Fernandes referente ao parecer da CTCA, página três, linha vinte e nove, recursos para os programas de
97 controle de Hanseníase e Tuberculose. Em seguida passa para o quarto ponto de pauta que são os
98 informes da Câmara Técnica de Financiamento sobre a discussão dos decretos do Prefeito, retornando a
99 gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde para a SMSA. A coordenadora da CTF, Luzia Maria de
100 Castro disse que no dia 06/03/03 a câmara técnica se reuniu para analisar os decretos do prefeito de Nº
101 11.259, de 14/02/2003 e 11.260, de 14/02/2003 e a câmara técnica não chegou a um consenso dizendo que
102 houveram algumas discordâncias, principalmente que o Decreto pode ser mudado a qualquer tempo. Disse
103 que pessoalmente não concorda com este instrumento e que deveria ser por Lei a volta do Fundo Municipal
104 de Saúde. O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho não concorda que com a decisão
105 da câmara técnica e disse que foi uma vitória do Conselho a volta do gerenciamento do Fundo Municipal de
106 Saúde pela SMSA. Alguns conselheiros se manifestaram sobre o assunto, mas o presidente do CMS/BH
107 argumentou que este ponto trataria apenas dos informes da CTF e passou para o quinto ponto de pauta que
108 são a apreciação e votação dos pareceres das CTF e CTCA sobre os relatórios financeiro e de gestão do
109 Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2001. A conselheira Luzia Maria fez a leitura do parecer da
110 CTF: “A Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, reunida no dia 19/09/2002,
111 para análise do relatório financeiro do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo
112 Horizonte, referente ao ano de 2001 e o relatório financeiro do Hospital Municipal Odilon Behrens, referente
113 ao ano de 2001. Resolve: Recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, a
114 aprovação do relatório financeiro do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo
115 Horizonte, referente ao ano de 2001 e o relatório financeiro do Hospital Municipal Odilon Behrens, referente
116 ao ano de 2001. BH, 19/09/2002. Luzia Maria Alves de Castro - Coordenadora da CTF”. O conselheiro José
117 Afonso disse que os decretos que voltaram o gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde para a SMSA
118 não contemplaram o que o Conselho queria, era só aprovar os relatórios se o Fundo viesse para o
119 gerenciamento da SMSA. Na verdade o que o Decreto do Prefeito Nº 11.260, de 14/02/2003 fez, foi a
120 criação do comitê de gestão orçamentária e financeiro do Fundo Municipal de Saúde. Em seguida faz a
121 leitura dos Decretos Nº 11.259 e 11.260, de 14/02/2003 – Altera dispositivos do Decreto nº 10.710, de 28 de
122 junho de 2001, que "dispõe sobre procedimentos administrativos de licitação e contratação sobre



123 programação, acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, delega competências e
124 dá outras providências". O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
125 necessidade de se conferir maior agilidade aos procedimentos de realização de despesas no Município,
126 Decreta: Art. 1º - Transforma o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001 em
127 §1º do mesmo artigo. Art. 2º - Fica acrescido ao art. 19 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, os
128 seguintes §§ 2º e 3º: "Art. 19 -.....(...)§ 2º - A solicitação de celebração de contrato, convênio ou ajuste, e
129 seus aditamentos, que impliquem em utilização de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde ficam
130 dispensados das aprovações a que se referem os incisos VIII e IX deste artigo. § 3º - O Secretário Municipal
131 de Saúde deverá apresentar à JUCOF planilha trimestral de previsão de gastos do Fundo Municipal de
132 Saúde, dentro das diferentes rubricas de programas e atividades, e planilha mensal de avaliação da
133 proposta trimestral e eventuais propostas de readequações que, por motivos justificados, se fizerem
134 necessárias. (NR)"Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de
135 fevereiro de 2003. Decreto Nº 11.260, de 14/02/2003. Dispõe sobre a delegação de competência para atos
136 de ordenação de despesas, celebração de contratos e convênios e dá outras providências. O Prefeito de
137 Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51, inc. II e art. 82 da
138 Lei n.º 8.146, de 29 de dezembro de 2000, assim como o disposto no art. 11, §§ 1º e 2º, art. 32, art. 34, art.
139 65, § 2º, incs. I e II, art. 65 § 3º, art. 73, incs. I e II, art 75 e art. 76, inc. II do Decreto nº 10.170, de 28 de
140 junho de 2001, Decreta: Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Saúde competência para praticar
141 individualmente os atos de ordenação de despesa e celebração de instrumentos de contratos, convênios,
142 acordos, ajustes e respectivos termos aditivos no âmbito da Pasta que titulariza. Art. 2º - Fica criado o
143 Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde composto por um representante
144 de cada um dos seguintes órgãos, sob a coordenação do primeiro: I - Secretaria Municipal de Saúde; II -
145 Secretaria Municipal de Coordenação de Política Social; III - Secretaria Municipal de Governo, Planejamento
146 e Coordenação Geral; IV - Secretaria Municipal de Coordenação das Finanças. Art. 3º - Os representantes
147 deverão ser indicados pelos respectivos titulares dos órgãos que compõem o Comitê, por ato administrativo,
148 no prazo de cinco dias a partir da publicação deste Decreto. Art. 4º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente,
149 uma vez por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador, com registro em ata
150 dos assuntos deliberados. Art. 5º - Compete ao Comitê assessorar os Secretários da Secretaria Municipal
151 de Coordenação da Política Social e da Secretaria Municipal de Saúde no gerenciamento do Fundo
152 Municipal de Saúde e desenvolvimento de outras atividades de planejamento, gestão e avaliação destinadas
153 à consecução de seus objetivos. Art. 6º - O Comitê deverá apresentar à JUCOF, após aprovação do
154 Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Coordenação da Política Social, planilha
155 trimestral de previsão de gastos do FMS, dentro das diferentes rubricas de programas e atividades, e
156 planilha mensal de avaliação da proposta trimestral e eventuais propostas de readequações necessárias por
157 motivos justificados. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. BH, 14/02/2003.
158 Fernando Damata Pimentel - Prefeito de Belo Horizonte, em exercício. O conselheiro José Afonso disse que
159 o comitê gestor pode engessar o Secretário Municipal de Saúde, que na realidade fizeram a mudança, mas
160 não contempla o que o Conselho queria portanto, o CMS/BH deveria analisar melhor antes de aprovar os
161 relatórios. O presidente do CMS/BH Paulo Roberto Venâncio de Carvalho disse ao conselheiro que este
162 ponto não está em discussão e sim na apreciação dos pareceres das câmaras técnicas, sobre os relatórios
163 financeiro e de gestão do Fundo Municipal de Saúde de BH. O conselheiro Hervécio pergunta a mesa
164 diretora e ao Secretário Municipal de Saúde se eles se sentem contemplados com estes decretos para
165 resolverem os problemas de saúde de BH. O conselheiro Hervécio citou a matéria do Tribunal de Contas
166 que põe a culpa dos conselhos da não fiscalização do dinheiro público. O conselheiro honorário Evaristo
167 Garcia criticou o órgão chamado JUCOF, que controla o dinheiro da PBH. A conselheira Luzia Maria
168 defende que a volta do gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde, seja feita por lei porque a Lei
169 Municipal 8146, de Dezembro/2000, está ferindo as Leis Federais 8080 de 19/09/90 e 8142 de 28/12/90, que
170 dizem que o Fundo Municipal de Saúde deve ser criado por Lei e gerenciado pelo Secretário Municipal de
171 Saúde de Belo Horizonte, controlado e fiscalizado pelo CMS/BH. O conselheiro João Athayde disse que foi
172 um avanço assegurar que o Fundo Municipal de Saúde venha para SMSA, questiona a criação do comitê de
173 gestão do Fundo Municipal para gerenciar o Fundo Municipal de Saúde e pede que a mesa verifique a forma
174 de como foram feitos estes decretos. A conselheira Rosalina Fernandes questiona a mesa por apenas
175 colocar em votação o relatório financeiro que deveria ter colocado os dois relatórios para votação. Informa
176 que a matéria do Estado de Minas que aponta para responsabilidades dos conselhos de educação que não
177 fazem a fiscalização da verba da educação e que isto sirva para nós do CMS/BH como alerta para
178 acompanhamento das compras e licitações da SMSA. Esta matéria fala que os tribunais de contas estão
179 culpando os conselhos pela não fiscalização das verbas públicas. O Secretário Executivo do CMS/BH, José
180 Osvaldo informa que a CTF estará a partir de agora acompanhando as compras e as licitações da SMSA
181 sobre o Fundo de Saúde. Disse que o Conselho teve um avanço parcial na volta do Fundo para a SMSA,
182 porque os decretos ferem totalmente a Lei Federal 8080. A reforma administrativa, Lei Municipal 8146, de
183 28/12/2000, jogava o Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Política Social e opina que o



184 CMS/BH deve aprovar os relatórios aqui colocados, devemos associar isto a volta do Fundo Municipal de
185 Saúde por Lei. E propõe que o CMS/BH solicite ao Prefeito de BH que mande um projeto de Lei à Câmara
186 Municipal retornando o FMS para a SMSA. O 1º secretário do CMS/BH, Paulo César Machado disse que é
187 responsabilidade do CMS/BH aprovar ou não os relatórios. Disse que as falas anteriores foram para avaliar
188 a pauta anterior e talvez no processo formal o FMS devesse ser tratado por Lei. Informa que na Lei 8146, da
189 reforma administrativa foi dada ao Prefeito prerrogativas para fazer alterações por Decretos e propõe que a
190 CTF faça uma formulação de projeto de lei para voltar o fundo para a SMSA. O presidente do CMS/BH,
191 Paulo Roberto Venâncio Carvalho disse que não foi pedido para a CTF fizesse um parecer sobre os
192 decretos. Também disse que tem dúvidas se a volta seria por lei ou não, o que importa é que a volta do FMS
193 para a SMSA foi uma vitória do Conselho e que a forma como foi feita não é impedimento para votarmos os
194 relatórios financeiro e gestão, referente ao ano de 2001 nessa reunião. O Secretário Municipal de Saúde,
195 Helvécio Miranda informa que esteve neste conselho ainda como Assessor do então Secretário Municipal de
196 Saúde, Evilázio Teubner, propondo redigir os decretos e fez as negociações com a área política e
197 econômica do governo central da PBH para discutir a volta do Fundo Municipal de Saúde e que em
198 momento nenhum nós propusemos a volta do FMS para a SMSA, por Projeto de Lei, até porque instrumento
199 jurídico previsto na Lei 8146, de 28/12/02, da reforma administrativa, que Decreto modifica Decreto e que
200 não existe ambiente político neste momento na Câmara Municipal para o Executivo aprovar um Projeto de
201 Lei sobre o Decreto Municipal 11.260, de 14/02/2003. O Prefeito embasado juridicamente optou por fazê-lo,
202 que explicita a delegação para a SMSA o ordenamento das despesas que efetivamente vai agilizar os
203 processos de compras e licitações da SMSA e na prática isto já está acontecendo. Disse que o Procurador
204 Geral do Município delegará integralmente a assessoria jurídica da SMSA, a assinatura dos editais de
205 compra acrescentando que do ponto de vista burocrático as demandas da saúde serão agilizadas
206 rapidamente, exceto as questões políticas. Citou exemplos que já autorizou a obra da reforma no Centro de
207 Saúde Santa Mônica e do curso de capacitação de conselheiros, sem precisar de autorizações superiores e
208 disse que está se sentindo com mais responsabilidade que certamente será do Conselho também, em
209 gerenciar o Fundo Municipal de Saúde, o Secretário gerenciando e o CMS/BH fiscalizando o FMS. Disse
210 ainda que as planilhas analisadas pelo comitê gestor serão objetos de fiscalização do Conselho. Em seguida
211 o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho passa para aprovação do relatório financeiro
212 da SMSA e do HOB referente ao ano de 2001, sendo proposta 1 – pela aprovação; proposta 2 – pela não
213 aprovação. A proposta 1 obteve dezesseis votos, a proposta 2 obteve três votos com duas abstenções. O
214 plenário aprovou o relatório financeiro do FMS da SMSA e o relatório financeiro do HMOB, referente ao ano
215 de 2001. Em seguida passa para votação e apreciação do parecer da CTCA sobre o relatório gestão do
216 FMS/SMSA, referente ao ano de 2001. O 1º secretário do CMS/BH Paulo César Machado Pereira, levanta
217 uma questão sobre o item 6 do parecer da CTCA, perguntando se as questões pendentes já foram
218 resolvidas. A coordenadora da CTCA, Rosalina Fernandes disse que o item 6 do parecer será mantido para
219 o próximo relatório porque muitas das questões não foram esclarecidas, citando a questão do controle de
220 Hanseníase e dos recursos carimbados que podem entrar no relatório de gestão para os conselheiros
221 acompanharem se houve desvio de recursos de um programa para outro e propõe que o CMS/BH aprove
222 que os recursos carimbados constem no relatório de gestão. Em seguida faz a leitura do parecer: “ Em
223 estudos realizados sobre o Relatório de Gestão 2001 da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte,
224 SUS/BH, a Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, destacou os seguintes pontos em
225 suas discussões: 1 - RH: Por ser o maior desafio do SUS, foi amplamente discutido. Destaca-se a falta de
226 uma política real de Recursos Humanos na PBH, a inexistência de processos de avaliação de desempenho
227 dos profissionais e a terceirização de trabalhadores na saúde, comprometendo projetos como o BH Vida; 2 -
228 Odontologia: O grande problema levantado foi a paralisação dos atendimentos por morosidade na
229 manutenção de equipamentos; 3 - PSF: A convivência entre o modelo tradicional e o BH Vida tem sido um
230 transtorno nas unidades de saúde, principalmente nos locais onde as equipes não estão completas ou não
231 existem ainda todas as equipes implantadas. Destacou-se também a importância do papel dos ACS's na
232 equipe e os problemas existentes na modalidade de seu contrato de trabalho; 4 - Central de Marcação de
233 Consultas: Foram levantados problemas graves no acesso às consultas especializadas e destacou-se o alto
234 índice de absenteísmo às consultas agendadas; 5 - Metas do Plano Municipal de Saúde: Destacou-se a
235 discussão sobre o não cumprimento de algumas metas do Plano Municipal de Saúde. Várias delas não
236 foram definidas pelas diversas áreas da SMSA no momento da elaboração do Plano Municipal de saúde,
237 tendo a Comissão de Elaboração do Plano optado por defini-las como 100%. Embora tenha sido uma
238 primeira experiência, verificou-se a necessidade de maior explicitação do impacto das ações na saúde da
239 população; 6 - Formato do relatório de Gestão: Destacaram-se as dificuldades encontradas pelos membros
240 da Câmara Técnica em correlacionar as diversas partes do Relatório de Gestão 2001 e a falta de vinculação
241 entre o orçamentário/financeiro com as ações de saúde executadas. Foi também levantada a necessidade
242 de acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde no decorrer do ano. O parecer da Câmara
243 Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização é pela aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria
244 Municipal de Saúde – SUS-BH - de 2001, desde que as questões pendentes (dados sobre o Programa de



245 controle da asma, fluxo para radio e quimioterapia na atenção à mulher, explicitação da forma como os
246 recursos para os Programas de Controle de Hanseníase e Tuberculose têm sido gastos, dados sobre a
247 detecção de Diabéticos da Campanha realizada e morbidade esperada e dados sobre o Programa da AIDS,
248 especificamente no que diz respeito ao convênio com a AMAS) sejam esclarecidas e faz as seguintes
249 recomendações: Necessidade de redução da terceirização de profissionais, com realização de concursos
250 públicos e nomeação de concursados, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2001/2004;
251 Necessidade de implantação da avaliação de desempenho dos gerentes e profissionais de unidades de
252 saúde; Necessidade de aprimoramento dos contratos de manutenção de equipamentos para que não ocorra
253 a paralisação dos atendimentos; Necessidade de melhoria das condições de trabalho e salariais dos
254 Agentes Comunitários de Saúde; Necessidade de agilização da integração entre o sistema tradicional de
255 atendimento e o PSF, reduzindo o conflito vivido pelas equipes de saúde e usuários do sistema;
256 Necessidade de revisão das cotas para marcação de consultas dos distritos sanitários; Aprofundar estudos
257 sobre o absenteísmo a consultas especializadas e implantar ações para que os ACS atuem sobre este
258 absenteísmo no sentido de reduzi-lo; Extrair do Relatório de Gestão um documento consolidado das metas
259 não cumpridas em 2001 para que sejam revistas para os próximos anos, aproximando-as da realidade;
260 Aprimorar os indicadores para verificação do impacto das ações na saúde; Agrupar as atividades
261 executadas (primeira e segunda parte do relatório) à análise em relação ao Plano Municipal de Saúde
262 (terceira parte do Relatório), dividindo por áreas; Criação de uma comissão para acompanhamento dos
263 Relatórios de Gestão; Aprofundar estudos no sentido de viabilizar a correlação entre o
264 orçamentário/financeiro e as ações contidas no Relatório de Gestão. BH, 04/02/2003. Em seguida propõe
265 que os contratos e convênios tenham que ser submetidos ao CMS/BH. O presidente do CMS/BH, Paulo
266 Roberto Venâncio de Carvalho coloca em votação o relatório de gestão do Fundo Municipal de Saúde de BH
267 referente ao ano de 2001, com as seguintes recomendações: Que os recursos repassados ao Fundo
268 Municipal de Saúde /SMSA de BH para execução de programas e projetos específicos, deverão ter sua
269 utilização detalhadamente comprovada no relatório de gestão ou em documentos anexos ao mesmo. Que
270 todos os contratos e convênios a serem estabelecidos para ações na área de saúde, no âmbito do SUS/BH,
271 deverão ser submetidos a aprovação prévia do CMS/BH e constar do relatório de gestão. Em seguida
272 informa proposta 1 – pela aprovação, proposta 2 – pela não aprovação, sendo dezoito votos para proposta 1
273 e um voto para proposta 2. Foi aprovado pelo plenário do CMS/BH o relatório de gestão do FMS/SMSA,
274 referente ao ano de 2001 com as recomendações citadas. Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo
275 Roberto Venâncio de Carvalho, passa para o próximo ponto de pauta que é a discussão sobre o projeto de
276 Lei Federal 25/02 que define o Ato Médico e convida para compor a mesa a presidente do Conselho
277 Regional de Psicologia – Marta Elizabeth e o representante do Sindicato dos Médicos – Nicodemos
278 Arimatéia. Antes de passar a palavra para os convidados explica que o CNS discute esta questão e se
279 possível posicione sobre o mesmo. O representante do Sindicato dos Médicos, Nicodemos Arimatéia faz a
280 leitura do texto de projeto de lei do Deputado Geraldo Autof, de Santa Catarina que fala sobre o Ato Médico.
281 O mesmo não se posicionou contra ou a favor do projeto e sim colocou que a discussão é muito importante
282 para todo o conjunto dos profissionais de saúde e do controle social, pois isto vem reforçar ao tema da
283 inversão do modelo assistencial, do modelo centrado no hospital para um modelo centrado no atendimento
284 básico. Informa que este projeto é uma questão do modelo neoliberal imposto a nós brasileiros querendo
285 fazer uma disputa entre as categorias profissionais na questão do atendimento médico, quem deve fazer
286 esse ou aquele ato ou procedimento da medicina. Disse que o projeto é fraco pois na sua opinião nenhum
287 médico pode se responsabilizar por todas as ações da medicina, temos que definir quais as
288 responsabilidades de cada profissional da área de saúde. A presidente do Conselho Regional de Psicologia
289 – Marta Elizabeth disse que está representando as demais categorias profissionais da saúde e faz leitura de
290 alguns textos jurídicos sobre a questão, que falam que este projeto é um retrocesso para o SUS e que o
291 coletivo de profissionais é contra o projeto pois, vai na contra mão da construção do SUS e da reforma
292 sanitária, ainda reforça o poder da corporação médica, pois a medicina não é a saúde, a saúde tem um
293 conceito mais amplo, o campo de atuação do SUS é muito superior a medicina e pede para que a população
294 lute para que esse projeto não seja aprovado no Congresso Nacional. O coordenador da CTRH, Roberto
295 Francisco faz a leitura do parecer sobre o assunto “ a CTRH reunida no dia 12/03/2003, tendo em vista a
296 complexidade do assunto Ato Médico resolve emitir a seguinte sugestão: Que este Conselho não se
297 pronuncie de forma favorável ou contra o Ato Médico enquanto não for colocado de forma clara, objetiva e
298 compreensível a sociedade e aos profissionais de saúde. Falaram sobre o assunto os conselheiros: João
299 Athayde, José Afonso, José Brandão, Paulo César, Rilke Novato, Dorvalino Soares, Elson Violante, Gilson
300 Silva, Paulo Roberto, Roberto Francisco, Rogério Sena, os participantes: Nelinho, Sônia, Ana Flávia e o ex-
301 conselheiro Roges. Na maioria das falas o predominate foi de que o Projeto é fraco e equivocado e que o
302 CMS/BH deveria se aprofundar mais sobre o tema como foi sugerido pela CTRH. Nas considerações finais,
303 o representante do Sindicato dos Médicos, Nicodemos Arimatéia entrega à mesa diretora do CMS/BH
304 alguns documentos sobre o assunto e agradece pelo convite e a presidente do Conselho Regional de
305 Psicologia, Marta Elizabeth disse que vai encaminhar ao Conselho textos sobre o assunto e que o fórum vai



306 lutar para que o projeto não seja aprovado pelo Congresso Nacional. O conselheiro Rilke propõe que o
307 CMS/BH não aprove o Projeto Ato Médico. O ex-conselheiro Roges propõe que o CMS/BH mande um
308 parecer sobre o assunto para o CNS. O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho
309 encaminha as propostas dos conselheiros e da CTRH. Após várias discussões foi aprovado como indicativo
310 do CMS/BH que o projeto não fosse aprovado pelo Congresso Nacional, antes da discussão ampla com a
311 sociedade e os profissionais de saúde de BH conforme parecer da CTRH e que a mesma continue
312 discutindo o assunto com os conselhos de classe dos profissionais de saúde. Em seguida passa para os
313 assuntos gerais que é apreciação e votação da proposta de resolução da criação da comissão municipal da
314 reforma psiquiátrica. O 1º Secretário do CMS/BH, Paulo César se manifesta contrário a votação da proposta
315 da resolução devido ao plenário está vazio e não tem nada contra a criação de comissões pelo Conselho,
316 mas acha que este tipo de comissão não tem que ser vinculado ao Conselho. A ex-conselheira Maria do
317 Rosário manifestou a favor da votação da proposta de resolução. Após algumas discussões o presidente do
318 CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, coloca em votação se deveria ou não votar a proposta de
319 resolução, sendo proposta 1 – deveria votar, proposta 2 – não deveria votar, a proposta 1 obteve cinco
320 votos, proposta 2 obteve três votos e uma abstenção, ficando que deveria ser votado pelo plenário a
321 proposta de resolução, em seguida faz a leitura da proposta de resolução da criação da comissão municipal
322 de reforma psiquiátrica “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião
323 ordinária, realizada no dia 13/03/2003, no cumprimento de suas atribuições legais; Considerando as
324 deliberações das conferências municipal, metropolitana, estadual e nacional de Saúde Mental, realizadas no
325 ano de 2001; Considerando a proposta do Fórum Mineiro de Saúde Mental; Resolve: Aprovar a criação da
326 comissão municipal da reforma psiquiátrica com as seguintes diretrizes: 1 - A Comissão Municipal da
327 Reforma Psiquiátrica tem caráter consultivo e será vinculada ao Conselho Municipal de Saúde de Belo
328 Horizonte; 2 - São atribuições da Comissão: Repassar informações sobre a Reforma Psiquiátrica para os
329 usuários; Fiscalizar o cumprimento da Lei da Reforma Psiquiátrica; Propor diretrizes para as ações de
330 implantação da Reforma Psiquiátrica, no âmbito do município; Avaliar as políticas públicas em relação à
331 implantação da Reforma Psiquiátrica. 3 - A Comissão deverá elaborar, tão logo seja instalada, Regimento
332 Interno próprio subordinado ao estabelecido no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belo
333 Horizonte; 4 - Depois de concluída a implantação da Reforma Psiquiátrica, a manutenção da Comissão
334 deverá ser reavaliada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte. 5 - A composição será
335 composta de: 1 (um) representante da coordenação municipal de Saúde Mental; 1 (um) representante dos
336 hospitais psiquiátricos; 1 (um) representante das instituições formadoras de recursos humanos (institutos,
337 centros e sociedades de especialização em Saúde Mental e Universidades públicas, indicado pelo conjunto);
338 1 (um) representante de trabalhadores de sindicato de categorias e conselhos de categorias; 2 (dois)
339 representantes de trabalhadores de serviços substitutivos indicados pelo conjunto dos sindicatos da área da
340 saúde; 1 (um) representante de usuário de entidades relacionadas aos direitos humanos; 1 (um)
341 representante de usuário das centrais sindicais e trabalhadores do setor produtivo e de serviços excluídos
342 da saúde; 4 (quatro) representantes de usuários de organizações não-governamentais da Saúde Mental
343 (Fórum Mineiro de Saúde Mental, Asussam, Verde Esperança e etc.) Em seguida coloca em votação a
344 proposta de resolução da criação da comissão municipal da reforma psiquiátrica, sendo proposta 1 – a favor
345 da resolução, proposta 2 – contra a resolução, a proposta 1 obteve seis votos, proposta 2 obteve um voto e
346 duas abstenções, sendo aprovado pelo plenário a proposta de resolução que cria a comissão municipal da
347 reforma psiquiátrica. O conselheiro Hervécio pede para que a mesa diretora e a CTRH façam intermediação
348 junto à GEAP no sentido de sua liberação para participar das reuniões do Conselho, caso contrário ele
349 estará se desligando do CMS/BH. Estiveram presentes: Alcides Pereira, Cléa da Mata, Cleber das Dores,
350 Dalila Monteiro, Dorvalino Soares, Gilson Silva, Helvécio de Miranda, João Athayde, Jorge Lúcio, José
351 Afonso, José Brandão, Manoel de Lima, Maria Nazária, Paulo César, Paulo Roberto, Ismael Alves, Zenith
352 Maria, Maria Helena, Luíz Moraes, Maria Terezinha, Maria Cristina Coelho, Edirany Almeida, Elson Violante,
353 Sandra Maria, Lourival Custódio, José Laerte, Rosalina Fernandes, José Valentim, Maria de Lourdes
354 Gomes, Rady Eddy, Ricardo Castanheira, Rilke Novato, Roberto Francisco, Rogério Sena, Sebastião Dias,
355 Sérgio Augusto, Weber Avelar, Willer Marcos, Luzia Maria, Albertina Fonseca, Hervécio Cruz, Rubens
356 Barbosa. Justificaram: Célia Lelis e Geremias de Jesus. Às 19:20 horas, nada mais havendo a tratar, foi
357 encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo
358 presidente e secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 13 de março de 2003.
359 JOM/vld